DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA
LEGISLATIVO
Volume: 6 - Número: 1634 de 30 de Agosto de 2023
DATA: 30/08/2023

APRESENTAÇÃO
É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LELGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 9991426593
E-mail: diarioaltoalegrecamara@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO
AV. RODOVIARIA, S/N - CENTRO - CEP: 65413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO\MA

RESPONSÁVEL
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

CPF: ***100893**
IP com n°: 192.168.0.14
www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=163

ISSN 2764-7951

SUMÁRIO

PORTARIA

- NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 16/2023/2023 -

RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 002/2023/2023 -

PORTARIA

- NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 23/2023 -
- EXONERAÇÃO: PORTARIA Nº 22/2023 -

Juliana dos Santos Vieira - CPF: ***.100.893-** - Data: 30/08/2023 - IP com n°: 192.168.0.14
Autenticação em: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=163

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 16/2023

PORTARIA Nº 16/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas em lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, como integrantes da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, criada pela Resolução nº 001/2023, de 28/08/2023, as vereadoras abaixo, membros do Poder Legislativo, nos seguintes cargos:

I – Procuradora: Ana Raquel Cavalcante Mano Silva;
II – Procuradora Adjunta: Miriam Carneiro Costa,
III – Procuradora Adjunta: Patrícia Albuquerque Paiva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 28 de agosto de 2023.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 002/2023

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Cria a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica criada no legislativo a Procuradoria da Mulher, e será um órgão independente, formado por Procuradoras Vereadoras, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara de Vereadores.

Parágrafo Primeiro – a Câmara de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão, quanto estrutura física, disponibilizará à Procuradoria da Mulher:

I. Veículo;
II. Sala estruturada com: mesa; computador; impressora, e; cadeiras.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher será constituída de uma (01) Procuradora da Mulher e duas (02) Procuradoras Adjuntas, designadas pelo Presidente da Câmara, a cada dois (02) anos, no início da sessão legislativa e uma (01) assessoria jurídica.

Parágrafo Primeiro - As Procuradoras poderão ser substituídas por procuradores em caso de não haver mulheres eleitas para exercer a função.

Parágrafo Segundo – A composição do corpo técnico da Procuradoria da Mulher será realizada por redistribuição de Quadro Efetivo de Pessoal da Câmara Municipal.

Parágrafo Terceiro – tA Procuradoria Especial da Mulher deverá apresentar, anualmente, no mês de dezembro, relatório de suas atividades.

Art. 3º Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – Contribuir com a implantação e implementação de políticas públicas municipais de equidade;

III – Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

Juliana dos Santos Vieira - CPF: ***.100.893-** - Data: 30/08/2023 - IP com n°: 192.168.0.14
Autenticação em: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=163

IV – Promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu défice de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às comissões da Câmara;

V – Promover audiências públicas, seminários, palestras e debates, sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como, a participação política da mulher, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

VI – Acompanhar reuniões, debates, agendas promovidas pelos órgãos que atendem e promovem políticas públicas para mulheres;

VII – Sugerir, fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Municipal que visem a promoção da equidade entre homens e mulheres, a promoção do empoderamento da mulher, bem como a implementação de campanhas da mulher, de âmbito municipal;

VIII – Organizar e divulgar a legislação relativa aos direitos das mulheres, inclusive a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, bem como zelar pelo seu cumprimento;

IX – Promover a integração entre o movimento de mulheres e a Câmara Municipal;

X – Propor medidas destinadas à preservação e à promoção da imagem e da atuação da mulher na Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão;

XI – Emitir pareceres orientadores, quando solicitado pelas comissões permanentes da Casa, às proposições apresentadas na Câmara Municipal que afetem direta ou indiretamente a vida das mulheres Altoalegrenses;

XII – Representar a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão em solenidades e eventos, municipais, estaduais, nacionais ou internacionais especificamente destinados às políticas para valorização da mulher.

Art. 4º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradora da Mulher ou Procuradora Adjunta.

Art. 6° O cargo de Procuradora da Mulher cessará automaticamente com o término do mandato de sua ocupante.

Art. 7° Os mandatos das Procuradoras acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das procuradoras.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA, 28 de agosto de 2023.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente

Eliane Silva de Oliveira
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 23/2023

PORTARIA Nº 23/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **LEONARDO DO BONFIM GUIMARÃES,** brasileiro(a), identificado(a) pelo CPF: ***.494.043-**, para ocupar o cargo comissionado de Contador da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Juliana dos Santos Vieira - CPF: ***.100.893-** - Data: 30/08/2023 - IP com n°: 192.168.0.14
Autenticação em: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=163

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 21 de julho de 2023.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: PORTARIA Nº 22/2023

PORTARIA Nº 22/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JOSE RIBAMAR LOPES DA SILVA,** brasileiro, identificado pelo CPF: ***.918.693-**, do cargo comissionado de Contador da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 21 de julho de 2023.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente

Juliana dos Santos Vieira - CPF: ***.100.893-** - Data: 30/08/2023 - IP com n°: 192.168.0.14
Autenticação em: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=163